



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240/2012

Referenda o ato da Presidência que deferiu um dia de folga compensatória ao Desembargador David Alves de Mello Júnior.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador David Alves de Mello Júnior, formulada por meio do Ofício nº 090/2012/Gab.Des.David, de 22.10.2012, protocolado sob nº TRT-043459/2012;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1381/2012/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, ao Desembargador **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, um dia de folga compensatória, usufruída em 26.10.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário, já deferida por meio da Resolução Administrativa nº 207/2012.

Manaus, 28 de novembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região